

EMPRESA: \_\_\_\_\_  
 RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 TEL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_  
 NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Após leitura do Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 040/2024, DECLARO QUE, como representante legal da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no presente Edital referente à concessão de patrocínio para o evento 7º CARAGUÁ BEER FESTIVAL 2024, o qual apresento a seguinte proposta vossa apreciação:

VALOR DO PATROCÍNIO: \_\_\_\_\_  
 Caraguatatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
**RODRIGO TAVANO**  
 Secretário Municipal de Turismo

\_\_\_\_\_  
**PATROCINADOR**  
 (assinatura do responsável legal)

**RETIFICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**  
**PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024**  
**PROCESSO INTERNO Nº 20.639/2024**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 574/2024**  
**EDITAL Nº 73/2024**

**CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Avaliação de Credenciamento e Contratação, designada pelo Decreto 1.974/2024, reuniu-se no dia 09 de setembro, para a Avaliação Técnica das demandas do evento 7º CARAGUÁ BEER FESTIVAL a realizar-se nos dias 10, 11, 12 e 13 de outubro de 2024, na Praça da Cultura, situada à Av. Dr. Arthur da Costa Filho - Centro; e, no uso de suas atribuições, divulga resultado:

CONVOCADOS						
NRO	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS MUSICAIS	FORMAÇÃO	DURAÇÃO
01	Lucas Tenor e Banda	44.809.554/0001-00	LUCAS OTAVIO NUNES	MPB, Pop, Rock	4 músicos	120 minutos
04	Carlinhos Guilbert	29.651.105/0001-92	CARLOS ALBERTO DE AGUIAR	MPB, Pop, Samba	1 músico	120 minutos
05	Banda Saquarita	41.028.641/0001-31	VITOR AUGUSTO SANTOS DE SA	Forró	7 músicos	120 minutos
06	Bruna Guida	55.326.744/0001-92	BRUNA GUIDA DE SOUZA	Axé, Sertanejo, MPB	2 músicos	120 minutos
07	Valentine Acustica	47.534.982/0001-65	PATRICK BORDON	MPB, Pop, Rock	4 músicos	120 minutos
08	Banda Tribo Caiçara	48.366.234/0001-83	CYNTHIA YANEZ SANTANA	Forró, MPB, Reggae	7 músicos	120 minutos
09	Banda Rock Expresso	53.522.964/0001-66	CARLOS JOSÉ FERNANDES	Blues, Rock, Punk	4 músicos	120 minutos
10	Conexão Sertaneja	18.428.296/0001-01	FERNANDO OLIVEIRA PILATTI	Sertanejo	5 músicos	120 minutos
11	Grupo Samba 5 Caraguatatuba	33.875.338/0001-46	HENRIQUE JOSÉ DALFRE DE ALMEIDA	Pagode, Samba	5 músicos	120 minutos
12	RockMemo	35.293.989/0001-53	ALEXANDER GOMES FRANCO	Rock	3 músicos	120 minutos
15	Kallen Oliveira	44.508.842/0001-24	KALLEN QUEZIA DE OLIVEIRA IRINEU	Pop	2 músicos	120 minutos

**EDITAL Nº 73/2024**

**CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS PROFISSIONAIS LOCAIS PARA APRESENTAÇÕES DIVERSAS EM EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**ETAPA 1 – CREDENCIAMENTO - HABILITAÇÃO - ANÁLISE DA INSCRIÇÃO ONLINE**

Retifica a Habilitação publicada em 14 de agosto de 2024 para corrigir as informações:

**ONDE LÊ-SE:**

HABILITADOS						
NR	DATA/HORA	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS	FORMAÇÕES
13	26/07/2024 12:12:11	Andressa e Hiago	55.865.656/0001-69	ANDRESSA LOURENCO COELHO DE SOUZA	Rock	3 músicos

**LEIA-SE:**

HABILITADOS						
NR	DATA/HORA	NOME ARTÍSTICO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	GÊNEROS	FORMAÇÕES
13	26/07/2024 12:12:11	Andressa e Hiago	55.865.656/0001-69	ANDRESSA LOURENCO COELHO DE SOUZA	Sertanejo	3 músicos, 4 músicos

Caraguatatuba, 10 de setembro de 2024.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS  
matrícula nº. 25.147

GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO  
matrícula nº 8.736

MÔNICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA  
matrícula nº 16.279

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO  
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO  
matrícula nº 26.277

Os convocados deverão enviar a documentação obrigatória para o e-mail [inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br), no período de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação da convocação:

- a) Comprovante de dados bancários registrados no CNPJ (imagem do cartão, print de aplicativo ou site do banco; saldo ou extrato impressos);
- b) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda do Município (Certidão Mobiliária - <https://pmcaraguatatuba.geosiap.net.br/pmcaraguatatuba/websis/siapegov/arrecadacao/baw/certidao.php>) – exceto para MEIs (por não ser aplicável);
- c) Certidão Negativa de Débitos (CND) da Fazenda Federal, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>);
- d) Certidão de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal — CEF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- e) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://cndtcertidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- f) Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>);
- g) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IV – <https://www.caragua.tur.br/wp-content/uploads/2024/07/ANEXO-IV.docx>);

As certidões devem estar dentro do prazo de validade, tendo como base a data de recepção dos documentos. As certidões cujo prazo de validade não esteja mencionado expressamente somente serão aceitas dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. Não serão aceitos documentos com vícios, rasuras ou defeitos que impossibilitem ou dificultem o seu entendimento.

Caraguatuba, 10 de setembro de 2024.

BRUNA DE FÁTIMA TEIXEIRA CALDAS  
matrícula nº. 25.147

GISELE CRISTINA DE PAULA CASTILHO  
matrícula nº 8.736

MÔNICA ARAÚJO DE SOUZA LIMA  
matrícula nº 16.279

LUIZ FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO  
matrícula nº 13.309

VICTOR STANKUNAS ARAUJO  
matrícula nº 26.277

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Chamamento Público nº 110/2024 – PI 2.999/24 – PC 453/24 – Edital 57/24

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento e emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e aplicativo para dispositivo móvel com visualização de saldo, extrato e realização de compras, ambos com senha individual e recarga mensal, destinado ao vale-refeição dos servidores municipais.

Comunicamos aos interessados em participarem do Chamamento supramencionado, que houve inclusões dos itens 11.3.1 e 11.3.2, no Termo de Referência (Anexo II) do Edital. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital. E fica mantida a data de abertura, a saber, dia 10/09/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 09/09/2024.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO EDITAL nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024 -

**Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba**  
**Contratação de empresa especializada em telecomunicações para o fornecimento de serviço de Internet Banda Larga e Internet Dedicada por meio de comunicação via rede cabeada, de interesse dos setores da FUNDACC na cidade de Caraguatuba/SP,** conforme especificações descritas no Termo de Referência (anexo II), que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições.

#### ONDE SE LÊ:

4.6. Ficam também vedadas:

- a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto desta Contratação.

#### LEIA-SE:

4.6 - Subcontratação

- a) Para a execução dos serviços de telecomunicação será permitida a subcontratação;
- b) A proposta de subcontratação, no ato da execução, deverá ser apresentada por escrito, e somente após a aprovação da Comissão de Fiscalização os serviços a serem realizados pela subcontratada poderão ser iniciados;
- c) Esta Fundação não reconhecerá qualquer vínculo com empresas subcontratadas, sendo que qualquer contato porventura necessário, de natureza técnica, administrativa, financeira ou jurídica que decorra dos trabalhos realizados será mantido exclusivamente com a CONTRATADA, que responderá por seu pessoal técnico e operacional e, também, por prejuízos e danos que eventualmente estas causarem.

**Data do Pregão: 24 de setembro de 2024 às 09h00.**

**Endereço:** FUNDACC – Fundação Educacional e Cultural de Caraguatuba, localizada na Rua Santa Cruz, 396 – Centro – Caraguatuba – S.P. – CEP: 11.660-150.

**Fone:** (0xx12) 3897-5660 / 3897-5661 **e-mail:** [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br)

**Retirada do Edital:** O edital poderá ser retirado na Rua Santa Cruz, 396, Centro, CEP: 11.660-150 - Caraguatuba - SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail: [licitacao@fundacc.sp.gov.br](mailto:licitacao@fundacc.sp.gov.br) ou através do site <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>.

**Fonte de Recursos:** FUNDACC.

Caraguatuba, 10 de setembro de 2024.

HERON CARRILLO PIRES  
Presidente substituto da FUNDACC

## CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL